



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014
Nº. 461/2019, CUITÉ – SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2019



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS
Secretário Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA
Chefe do Gabinete – Editor Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 375/GAPRE, DE 10 DE JUNHO DE 2019

DISPÕE SOBRE AS DESIGNAÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS E DELIBERA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

Considerando as Portarias: nº 494/GAPRE de 01 de outubro de 2018, que visa as designações dos membros do Conselho Municipal de Saúde; nº 591/GAPRE de 05 de dezembro de 2018, que visa a alteração de membro do CMS,

Considerando também ofício nº 301/2019/SMS/GS de 03 de junho de 2019, que indica a substituição de seu representante titular das Unidades de Estratégia da Saúde da Família,

Considerando por fim os ofícios: nº 77/2019/CMS e o nº 78/2019/CMS de 06 de junho de 2019 do Conselho Municipal de Saúde que visa sobre a vacância das representatividades,

RESOLVE,

Art. 1º - **DESIGNAR** os seguintes membros para o Conselho Municipal de Saúde, para o biênio 2017-2018, ficando assim constituídos:

§ 1º - **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**

- a) Titular: ADRIANA SELIS DE SOUSA
b) Suplente: MARIA IREIDE DA SILVA

§ 2º - **Representantes da Secretaria Municipal de Educação**

- a) Titular: JOELMA MACEDO DA FONSECA
b) Suplente: IELDA RAIANA SANTOS DE SOUSA

§ 3º - **Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social**

- a) Titular: DAGMANDO LOPES DE ARAÚJO
b) Suplente: CYBELLE CINTHIA FURTADO DA COSTA

§ 4º - **Representantes do Hospital e Maternidade Municipal de Cuité**

- a) Titular: EDJANCLEY TEIXEIRA DE LIMA
b) Suplente: ALESSANDRA DOS SANTOS PONTES FONSECA

§ 5º - **Representantes das Unidades de Estratégia da Saúde da Família**

- a) Titular: FRANCISCO DAS CHAGAS COELHO DE ARAÚJO
b) Suplente: HUMARAH DANIELLE VERISSIMO QUARESMA

§ 6º - **Representantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde**

- a) Titular: JAILSOM COMES DE ANDRADE
b) Suplente: JOSÉ AMAURI COSTA SILVA

§ 7º - **Representantes da Associação de Assistência ao Idoso de Cuité “Casa do Idoso Vó Filomena”**

- a) Titular: *Destituído de acordo com o §12, do art. 6º, do capítulo III do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.*
b) Suplente: *Destituído de acordo com o §12, do art. 6º, do capítulo III do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.*

§ 8º - **Representantes da Associação dos Moradores do Sítio Catolé**

- a) Titular: JOÃO BATISTA M. GONÇALVES
b) Suplente: JONAS MACÉDO GONÇALVES

§ 9º - **Representantes da Paróquia Nossa senhora das Mercês**

- a) Titular: MARIÉ DANTAS DE MEDEIROS
b) Suplente: MARIA DAS GRAÇAS FONSECA DA SILVA

§ 10º - **Representantes da Sociedade São Vicente de Paula**

- a) Titular: *Destituído de acordo com o §12, do art. 6º, do capítulo III do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.*
b) Suplente: *Destituído de acordo com o §12, do art. 6º, do capítulo III do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.*

§ 11º - **Representantes da ONG, ODC - Sustentável**

- a) Titular: MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
b) Suplente: IARA ALVES FERNANDES

§ 12º - **Representantes do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na agricultura Familiar de Cuité:**

- a) Titular: JOSÉ ARIMATÉIA ANDRADE
b) Suplente: DIANA SILVA DANTAS DA COSTA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 10 de Junho de 2019.

Charles Cristiano Inácio da Silva
CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

IMPrensa OFICIAL MUNICIPAL:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

www.cuite.pb.gov.br
prefeitura@cuite.pb.gov.br
chefiagapre@cuite.pb.gov.br